

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1049 – Edição Especial de Maio de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1049 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Terça, 28 de Maio de 2024

## RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

### RESOLUÇÃO Nº 03 /2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, EXERCÍCIO 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Complementar Nº 137, de 01 de Junho de 2015, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião em 27 de Maio de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, EXERCÍCIO 2023.**

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sousa-PB, em 27 de maio de 2024.

*Bessaniara Mamede de Aragão*  
Bessaniara Mamede de Aragão

Presidente do Conselho de Assistência Social de Sousa/PB